

## EDITAL PPG/DPS Nº 31, DE 2 DE JULHO DE 2026

O **DIRETOR DE PESQUISA**, nomeado pela Portaria GRE nº 271, de 30 de março de 2023, usando da atribuição que lhe confere o art. 11 do Regulamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), aprovado pela Resolução CAD nº 249, de 1º de junho de 1995, e

Considerando o disposto no Inciso V do art. 8º do Regulamento do Programa Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), aprovado pela Portaria GRE nº 340, de 18 de abril de 2008,

Considerando o Edital PPG/DPS nº 30, de 25 de junho de 2026,

Considerando a reunião do Conselho Técnico do NIT/UEM realizada em 30 de junho de 2026,

### **DIVULGA:**

O resultado das deliberações do Conselho Técnico do Núcleo de Inovação Tecnológica (COTENIT) e do Comitê Institucional de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CIBITI), conforme abaixo:

- I. **Aprovação das atas** referentes aos Editais PPG/DPS nº 26/2026 e nº 28/2026:  
**Resultado:** Ata referente ao Edital PPG/DPS nº 26/2026 aprovada com uma abstenção; ata referente ao Edital PPG/DPS nº 28/2026 aprovada com duas abstenções.
- II. **PIBITI 2026/2027** – Análise e deliberação referente aos aspectos documentais e emissão da pontuação do processo de seleção:  
**Resultado:** projetos que não cumpriram o previsto em regulamento e em edital não devem ser recomendados para o recebimento de bolsa.
- III. **PIBITI 2026/2027** – Análise e deliberação do resultado preliminar do processo de seleção:  
**Resultado:** item retirado de pauta.
- IV. **Transferência de Know How sem exclusividade** da tecnologia “Sistemas de Iluminação para Terapia Fotodinâmica”. Interessado: Professor Dr. Luis Carlos Malacarne (DFI). Relatora: Keila de Souza Silva:  
**Resultado:** favorável à transferência, condicionado ao ajuste do parecer técnico.
- V. **Discussão sobre substituição de membros** do Conselho Técnico do NIT (COTENIT) e do Comitê Institucional de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UEM (CIBITI):  
**Resultado:** membros que não estão entregando os pareceres dentro do prazo e não comparecendo em reuniões sem as devidas justificativas não estão cumprindo o previsto no regulamento e podem ser desligados.
- VI. **eProtocolo nº 25.919.234-0** – Análise e parecer acerca da solicitação de registro do programa de computador intitulado “SEPSE HUM - um software de apoio à identificação rápida e sistemática da SEPSE no HUM”. Autores: Yandre Maldonado e Gomes da Costa, Maria Eduarda de Mello Policante, Arthur Ricachenevsky, Cátia Millene Dell Agnolo, Edilson Nobuyoshi Kaneshima, Luiz

Henrique Toffanetto e Marques, André Felipe Ribeiro Cordeiro. Interessado: Yandre Maldonado e Gomes da Costa:

**Resultado:** favorável.

- VII. **eProtocolo nº 25.759.675-3** – Análise e parecer acerca da solicitação de depósito em regime de cotitularidade com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná do pedido de patente de invenção intitulado “Síntese de nanopartículas porosas de óxidos metálicos semicondutores”. Inventores: UEM: Eduardo Radovanovic, Edson Araujo de Almeida e Edvani Curti Muniz; UTFPR: Gideã Taques Tractz e Regiane da Silva Gonzalez. Interessado: Eduardo Radovanovic:

**Resultado:** item retirado de pauta.

- VIII. **Processo PIBITI nº 1039/2025** – Análise e parecer acerca da justificativa apresentada relacionada à não participação do bolsista no evento inicial de esclarecimento do PIBITI. Interessados: Evanilde Benedito (orientadora) e Gustavo Ramos Cavalcante (bolsista):


**Resultado:** parecer por considerar o bolsista inadimplente e oportunizar a regularização com a possibilidade de participação no evento inicial a ser realizado no início do ciclo 2026/2027; considerar a orientadora inadimplente e oportunizar a regularização com a apresentação de comprovação de comunicação realizada ao bolsista acerca da obrigação de participação no evento ou até a regularização da situação oportunizada ao bolsista com a possibilidade de participação no evento inicial a ser realizado no início do ciclo 2026/2027, aprovado por unanimidade; caso a inadimplência não seja regularizada, encaminhar o processo para a Procuradoria Jurídica para a adoção das medidas cabíveis quanto ao descumprimento do regulamento.

Maringá, 2 de julho de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no site [www.dps.uem.br](http://www.dps.uem.br) em 2/7/2026.

Certifico, ainda, que o prazo recursal termina em 9/7/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.



Angelo J. Marcolino Junior  
Assessor técnico da DPS



Prof. Dr. Marcos Luciano Bruschi

Diretor de Pesquisa e Coordenador do NIT/UEM